



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 016 /98

Funde as disciplinas Introdução à Psicologia como Profissão e Desenvolvimento Interpessoal na disciplina Psicologia Formação e Profissão, acrescenta 1 (um) crédito na disciplina de Monografia II e altera os Artigos 3º e 4º da Deliberação nº 221/89.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 3588/87, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - As disciplinas Introdução à Psicologia como Profissão/IPS-201-8- 2 (dois) créditos - 60 (sessenta horas) e Desenvolvimento Interpessoal/IPS-202-7 - 1 (um) crédito - 30 (trinta) horas, do Departamento de Psicologia Social, fica unificada na disciplina Psicologia Formação e Profissão com 4 (quatro) créditos - 60 (sessenta) horas.

Art. 2º - A disciplina Monografia II/IPS-133-6 passa de 6 (seis) créditos - 120 (cento e vinte) horas para 7 (sete) créditos - 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 3º - O Art. 3º da Deliberação nº 221/89 passa a ter a seguinte redação:

“O grau de Bacharel em Psicologia será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 08 (oito) períodos e máximo de 14 (catorze) períodos, o total de 204 (duzentos e quatro) créditos, equivalentes a 3.240 (três mil duzentas e quarenta) horas aula, assim distribuídos:

- a) 62 (sessenta e dois) créditos equivalentes a 960 (novecentas e sessenta) horas em disciplinas desdobradas das matérias do currículo mínimo;
- b) 110 (cento e dez) créditos equivalentes a 1.800 (mil e oitocentas) horas em disciplinas obrigatórias complementares;
- c) 32 (trinta e dois) créditos equivalentes a 480 (quatrocentas e oitenta) horas em disciplinas eletivas, escolhidas entre o elenco de disciplinas eletivas componentes do Currículo Pleno, podendo até 1/3 (um terço) destes créditos ser obtido em disciplinas oferecidas por outras Unidades.”

Art. 4º - O Art. 4º da Deliberação nº 221/89 passa a ter a seguinte redação:

“O grau de Psicólogo será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 10 (dez) períodos e um máximo de 16 (dezesesseis), o total de 253 (duzentos e cinquenta e três) créditos, equivalentes a 4.230 (quatro mil, duzentas e trinta) horas, assim distribuídos:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 016/98)

- a) 172 (cento e setenta e dois) créditos equivalentes a 2.760 (duas mil setecentas e sessenta) horas correspondentes às disciplinas obrigatórias do Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- b) 32 (trinta e dois) créditos equivalentes a 480 (quatrocentas e oitenta) horas correspondentes às disciplinas eletivas oferecidas no Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Psicologia, podendo até 1/3 (um terço) destes créditos ser obtido em disciplinas oferecidas por outras unidades;
- c) 32 (trinta e dois) créditos equivalentes a 480 (quatrocentas e oitenta) horas correspondentes às disciplinas desdobradas das matérias do Currículo Mínimo do Curso de Formação de Psicólogo;
- d) 17 (dezessete) créditos equivalentes a 510 (quinhentas e dez) horas correspondentes a Estágio Supervisionado.”

Art. 5º - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação:

- a) Anexo I - Plano de Periodização;
- b) Anexo II - Fluxograma;
- c) Anexo III - Ementa da Disciplina.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de março de 1998.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 016 /98)

ANEXO I

CURSO: BACHARELADO EM PSICOLOGIA (IPS)

DISCIPLINAS ELETIVAS - MÓDULO 001-4

DISCIPLINAS OPTATIVAS		CR	PRÉ-REQUISITO
IME 563-4	Estatística Aplicada à Psicologia III	3	IME 562-5
IPS 127-7	Psicometria II	4	IPS 126-9
HUM 485-2	Antropologia Cultural V	4	-
IPS 125-9	Prática de Pesquisa em Psicologia III	3	IPS 124-0
HUM 486-2	Sociobiologia I	4	-
IPS 206-3	Psicologia Social IV	4	IPS 205-3
IPS 117-3	Psicologia do Desenvolvimento IV	4	IPS 116-5
IPS 222-5	Psicologia Jurídica	4	IPS 207-1/IPS 112-9
IPS 209-9	Psicologia nas Instituições Escolares II	4	IPS 208-0
IPS 211-2	Psicologia nas Instituições de Saúde II	4	IPS 210-4
IPS 215-7	Psicologia no Trabalho II	4	IPS 214-8
IPS 216-7	Psicologia Política	4	HUM 215-7
IPS 217-5	Psicologia Histórica	4	-
IPS 220-8	Psicologia na Comunidade	4	IPS 205-3
IPS 123-6	Etologia Geral e Humana	4	-
IPS 212-1	Técnicas em Psicologia do Trabalho I	4	IPS 214-8
IPS 213-0	Técnicas em Psicologia do Trabalho II	4	IPS 214-8
IPS 325-3	Orientação Vocacional	4	IPS 116-5
BIO 608-2	Psicofarmacologia	4	IPS 302-9
IPS 218-4	Dinâmica de Grupo e Relaç. Humanas I	4	-
IPS 219-3	Dinâmica de Grupo e Relaç. Humanas II	4	IPS 218-4
IPS 221-6	Política e Planejam. em Saúde Mental	4	-
IPS 324-4	Psicodrama	4	IPS 304-6
IPS 314-0	Psicologia do Excepcional II	4	IPS 313-2
IPS 326-3	Psicopedagogia	4	IPS 121-4
IPS 319-5	Teoria do Reich	4	IPS 110-2
IPS 320-0	Teoria de Jung	4	IPS 110-2
IPS 321-8	Escola Francesa	4	IPS 110-2
IPS 322-7	Escola Inglesa	4	IPS 110-2
IPS323-6	Orient. Culturalista em Psicanálise	4	IPS 110-2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 016 /98)

DISCIPLINAS OPTATIVAS		CR	PRÉ-REQUISITO
IPS 306-5	Teoria Psicanalítica II	4	IPS 305-5
IPS 312-3	Teoria Comportamental II	4	IPS 311-4
IPS 310-6	Terapia Existencial-Humanista II	4	IPS 309-1
IPS 308-2	Gestalt-Terapia II	4	IPS 307-3
IPS 318-6	Técnicas de Exame Psicológico Infantil	4	IPS 317-7
IPS 146-8	Tópicos Especiais em Psicologia XIII	4	-
IPS 147-6	Tópicos Especiais em Psicologia XIV	4	-
IPS 148-5	Tópicos Especiais em Psicologia XV	4	-
IPS 149-4	Tópicos Especiais em Psicologia XVI	4	-
IPS 242-4	Tópicos Especiais em Psicologia XVII	4	-
IPS 243-3	Tópicos Especiais em Psicologia XVIII	4	-
IPS 244-1	Tópicos Especiais em Psicologia XIX	4	-
IPS 245-0	Tópicos Especiais em Psicologia XX	4	-
IPS 332-1	Tópicos Especiais em Psicologia XXI	4	-
IPS 333-0	Tópicos Especiais em Psicologia XXII	4	-
IPS 334-8	Tópicos Especiais em Psicologia XXIII	4	-
IPS 335-7	Tópicos Especiais em Psicologia XXIV	4	-

- O aluno deverá integralizar 32 CR (480 horas) em disciplinas eletivas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 016 /98)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 016 /98)

ANEXO III

UERJ	EMENTA DE DISCIPLINA	1) ANO 1998	2) SEM 1º
------	----------------------	----------------	--------------

3) UNIDADE INSTITUTO DE PSICOLOGIA		4) DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA		
5) CÓDIGO	6) NOME DA DISCIPLINA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO E EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	(x) obrigatória () optativa () eletiva	7)CH 60	8)CRED 4
9) Curso (s) PSICOLOGIA		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA		
		TIPO/AULA	C.HORÁRIA	Nº CRÉDITOS
		TEÓRICA	60	4
		PRÁTICA LABORATÓRIO ESTÁGIO		
		TOTAL	60	4
11) PRÉ-REQUISITO (A)				12) CÓDIGO
11) PRÉ-REQUISITO (B)				12) CÓDIGO
11) CO-REQUISITO (A)				12) CÓDIGO

13) OBJETIVO
Possibilitar ao aluno o conhecimento interpessoal no âmbito da universidade brasileira assim como o conhecimento da Psicologia como profissão, seus diferentes campos de atuação e especialidades, visando sua formação profissional.

14) EMENTA
O conhecimento interpessoal e a formação de grupo; o grupo numa instituição universitária; o estudante universitário; seu papel dentro e fora do contexto universitário; a universidade; a universidade no Brasil.
A questão profissional; o estudante de Psicologia; perspectiva de atuação profissional; caracterização da Psicologia como profissão, afinidades com outros campos de atuação e seus aspectos distintos. As especialidades profissionais em Psicologia, seus objetivos e atividades características.